

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025**

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1572

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Outros atos oficiais .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Comunicados .....	13
<b>Poder Legislativo</b> .....	14
<b>Atos Legislativos</b> .....	14
Atos de Mesa .....	14

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

### P O R T A R I A      N.º 082/2025 =De 04 de Fevereiro de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Requerimento protocolado sob n.º 332/2025 e respectivos despachos, do servidor municipal BENEDITO RAFAEL DE SOUZA;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **autorizar** o servidor **BENEDITO RAFAEL DE SOUZA**, nas funções de **PROFESSOR PEB II - Geografia, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio em gozo, a partir de 03/02/2025** referente aos períodos de 08/03/2013 a 07/03/2018 e 08/03/2018 a 07/03/2023, conforme dispõe o artigo 166, da Lei Municipal n.º 605 de 06 de setembro de 1968.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de fevereiro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
803

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.02.04 08:41:17  
-03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.02.04 09:24:13 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**P O R T A R I A      N.º 083/2025**  
**=De 04 de Fevereiro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **exonerar, a pedido,** a servidora abaixo mencionada, **sem cumprimento do aviso prévio,** conforme Protocolo sob n.º 765/2025:

Nome	<b>GABRIELA PIZANI SOARES</b>
Função	<b>PROFESSOR PEB I</b> <i>(processo seletivo 01/2024)</i>
Exoneração A partir do dia	<b>01/02/2024</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de fevereiro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.02.04 08:42:23 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.02.04 09:22:19 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**P O R T A R I A            N.º 084/2025**  
**=De 04 de Fevereiro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **exonerar, a pedido,** a servidora abaixo mencionada, **sem cumprimento do aviso prévio,** conforme Protocolo sob n.º 814/2025:

Nome	<b>CLAUDIA APARECIDA TELLES GRANZOTO</b>
Função	<b>PROFESSOR PEB I</b> <i>(processo seletivo 01/2024)</i>
Exoneração A partir do dia	<b>03/02/2024</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de fevereiro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN  
DEGAN:27714452803  
803

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.02.04 08:42:59  
-03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
803

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.02.04 09:23:34 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A            N.º 085/2025** **=De 04 de Fevereiro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **exonerar, a pedido,** a servidora abaixo mencionada, **sem cumprimento do aviso prévio,** conforme Protocolo sob n.º 813/2025:

Nome	<b>GRACIE KELLY BARBOSA LUVIZOTTO BORGES</b>
Função	<b>PROFESSOR PEB II - AEE</b> <i>(processo seletivo 01/2024)</i>
Exoneração A partir do dia	<b>03/02/2024</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de fevereiro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.02.04 08:46:50 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.02.04 09:19:42 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**P O R T A R I A      N.º 087/2025**  
**=De 04 de Fevereiro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **exonerar, a pedido,** a servidora abaixo mencionada, **sem cumprimento do aviso prévio,** conforme Protocolo sob n.º 787/2025:

Nome	<b>MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA</b>
Função	<b>TECNICO DE ENFERMAGEM II</b> <i>(processo seletivo 03/2024)</i>
Exoneração A partir do dia	<b>01/02/2025</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de fevereiro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.02.04 08:48:26 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.02.04 09:18:58 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



## Outros atos oficiais

Digitally signed by IVANICE MARIA CESTARI  
DANDARO:13586683880  
Date: 2025.02.04 08:13:59 -03:00  
Reason: SIOPS  
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo

Município: Jardinópolis

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	33.344.000,00	33.344.000,00	43.089.558,93	129,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.505.000,00	11.505.000,00	11.246.982,90	97,76
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.347.000,00	4.347.000,00	5.618.674,43	129,25
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.090.000,00	13.090.000,00	15.549.528,09	118,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.402.000,00	4.402.000,00	10.674.373,51	242,49
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	131.705.000,00	131.705.000,00	126.379.637,81	95,96
Cota-Parte FPM	54.940.000,00	54.940.000,00	52.838.112,67	96,17
Cota-Parte ITR	1.730.000,00	1.730.000,00	2.292.355,89	132,51
Cota-Parte do IPVA	11.950.000,00	11.950.000,00	12.600.937,03	105,45
Cota-Parte do ICMS	62.660.000,00	62.660.000,00	58.200.081,29	92,88
Cota-Parte do IPI - Exportação	425.000,00	425.000,00	448.150,93	105,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	165.049.000,00	165.049.000,00	169.469.196,74	102,68

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	20.487.000,00	19.114.408,40	18.440.091,60	96,47	16.881.150,70	88,32	16.575.825,78	86,72	1.558.940,90
Despesas Correntes	20.378.000,00	18.487.588,75	17.865.000,09	96,63	16.740.647,11	90,55	16.435.322,19	88,90	1.124.352,98
Despesas de Capital	109.000,00	626.819,65	575.091,51	91,75	140.503,59	22,42	140.503,59	22,42	434.587,92
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	27.050.000,00	26.537.336,00	24.255.678,64	91,40	22.284.115,23	83,97	21.842.920,83	82,31	1.971.563,41
Despesas Correntes	26.671.000,00	26.229.336,00	24.064.357,60	91,75	22.123.209,01	84,35	21.682.014,61	82,66	1.941.148,59



Despesas de Capital	379.000,00	308.000,00	191.321,04	62,12	160.906,22	52,24	160.906,22	52,24	30.414,82
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	883.000,00	883.000,00	484.190,95	54,83	479.985,04	54,36	471.058,70	53,35	4.205,91
Despesas Correntes	882.000,00	882.000,00	484.190,95	54,90	479.985,04	54,42	471.058,70	53,41	4.205,91
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.276.000,00	3.449.464,00	2.714.833,82	78,70	2.580.650,88	74,81	2.539.088,08	73,61	134.182,94
Despesas Correntes	3.219.000,00	3.447.464,00	2.713.291,82	78,70	2.579.108,88	74,81	2.537.546,08	73,61	134.182,94
Despesas de Capital	57.000,00	2.000,00	1.542,00	77,10	1.542,00	77,10	1.542,00	77,10	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.335.000,00	5.351.068,32	4.919.392,76	91,93	4.638.783,18	86,69	4.432.752,69	82,84	280.609,58
Despesas Correntes	5.325.000,00	5.341.068,32	4.909.392,76	91,92	4.628.783,18	86,66	4.422.752,69	82,81	280.609,58
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	57.031.000,00	55.335.276,72	50.814.187,77	91,83	46.864.685,03	84,69	45.861.646,08	82,88	3.949.502,74

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	50.814.187,77	46.864.685,03	45.861.646,08
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	3.949.502,74	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	222.705,72	222.705,72	222.705,72
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	46.641.979,31	46.641.979,31	45.638.940,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			25.420.379,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	21.221.599,80	21.221.599,80	20.218.560,85
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,52	27,52	26,93



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	25.420.379,51	46.641.979,31	21.221.599,80	4.952.541,69	3.949.502,74	0,00	0,00	4.952.541,69	0,00	25.171.102,54
Empenhos de 2023	23.170.426,69	47.328.562,69	24.158.136,00	5.899.702,47	3.655.002,17	0,00	4.916.703,42	243.207,47	739.791,58	27.073.346,59
Empenhos de 2022	21.030.194,93	36.827.046,67	15.796.851,74	698.728,51	3.461.840,44	0,00	631.836,74	55.697,87	11.193,90	19.247.498,28
Empenhos de 2021	17.477.101,37	30.124.612,61	12.647.511,24	50.412,25	1.573.636,27	0,00	0,00	44.991,71	5.420,54	14.215.726,97
Empenhos de 2020	13.513.559,56	31.365.789,99	17.852.230,43	4.059,05	1.256.944,76	0,00	0,00	1.328,99	2.730,06	19.106.445,13
Empenhos de 2019	13.599.019,98	29.903.056,87	16.304.036,89	924,56	1.010.833,90	0,00	0,00	260,00	664,56	17.314.206,23
Empenhos de 2018	12.552.419,31	27.817.060,84	15.264.641,53	1.470,00	1.589.190,79	0,00	0,00	1.470,00	0,00	16.853.832,32
Empenhos de 2017	10.943.978,91	27.779.300,62	16.835.321,71	0,00	1.786.233,33	0,00	0,00	0,00	0,00	18.621.555,04
Empenhos de 2016	11.050.440,34	26.623.777,69	15.573.337,35	0,00	1.489.851,20	0,00	0,00	0,00	0,00	17.063.188,55
Empenhos de 2015	10.579.340,30	24.598.373,92	14.019.033,62	0,00	1.465.036,50	0,00	0,00	0,00	0,00	15.484.070,12
Empenhos de 2014	9.652.518,43	22.501.900,81	12.849.382,38	0,00	2.828.293,99	0,00	0,00	0,00	0,00	15.677.676,37
Empenhos de 2013	9.038.931,67	19.538.134,40	10.499.202,73	0,00	2.076.055,50	0,00	0,00	0,00	0,00	12.575.258,23



TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.307.000,00	9.307.000,00	11.112.038,36	119,39
Provenientes da União	8.872.000,00	8.872.000,00	8.869.215,42	99,97
Provenientes dos Estados	435.000,00	435.000,00	2.242.822,94	515,59



Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.307.000,00	9.307.000,00	11.112.038,36	119,39

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.293.000,00	8.363.978,95	6.865.238,20	82,08	6.762.054,30	80,85	6.670.455,06	79,75	103.183,90
Despesas Correntes	6.263.000,00	8.191.221,51	6.811.888,20	83,16	6.743.914,30	82,33	6.654.164,06	81,24	67.973,90
Despesas de Capital	30.000,00	172.757,44	53.350,00	30,88	18.140,00	10,50	16.291,00	9,43	35.210,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.016.000,00	3.348.475,95	2.298.198,49	68,63	1.974.320,36	58,96	1.792.402,98	53,53	323.878,13
Despesas Correntes	2.016.000,00	2.923.384,95	2.048.209,32	70,06	1.778.184,23	60,83	1.596.266,85	54,60	270.025,09
Despesas de Capital	0,00	425.091,00	249.989,17	58,81	196.136,13	46,14	196.136,13	46,14	53.853,04
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	998.000,00	1.111.860,00	969.092,25	87,16	851.643,40	76,60	848.114,76	76,28	117.448,85
Despesas Correntes	998.000,00	1.111.860,00	969.092,25	87,16	851.643,40	76,60	848.114,76	76,28	117.448,85
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	9.307.000,00	12.824.314,90	10.132.528,94	79,01	9.588.018,06	74,76	9.310.972,80	72,60	544.510,88

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	26.780.000,00	27.478.387,35	25.305.329,80	92,09	23.643.205,00	86,04	23.246.280,84	84,60	1.662.124,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	29.066.000,00	29.885.811,95	26.553.877,13	88,85	24.258.435,59	81,17	23.635.323,81	79,09	2.295.441,54
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	883.000,00	883.000,00	484.190,95	54,83	479.985,04	54,36	471.058,70	53,35	4.205,91
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	4.274.000,00	4.561.324,00	3.683.926,07	80,76	3.432.294,28	75,25	3.387.202,84	74,26	251.631,79
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	5.335.000,00	5.351.068,32	4.919.392,76	91,93	4.638.783,18	86,69	4.432.752,69	82,84	280.609,58
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	66.338.000,00	68.159.591,62	60.946.716,71	89,42	56.452.703,09	82,82	55.172.618,88	80,95	4.494.013,62
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.307.000,00	12.824.314,90	10.132.528,94	79,01	9.588.018,06	74,76	9.310.972,80	72,60	544.510,88
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	57.031.000,00	55.335.276,72	50.814.187,77	91,83	46.864.685,03	84,69	45.861.646,08	82,88	3.949.502,74

FORNE: SIOPS, Jardinópolis

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**Justificativa:**



**Licitações e Contratos**

**Comunicados**

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

**Departamento de Licitações**

**Convocação para apresentação de Documentos**

Processo 003/2025 Pregão Eletrônico 003/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para o transporte de alunos. Fica a empresa adjudicada, para o item 06, convocada para apresentação da documentação listada no item 12 do Edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Os documentos solicitados deverão ser apresentados dentro do prazo através do e-mail: [pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

.....



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Atos de Mesa



Pág 1 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/FTIZgGZpyswQueZ1R3xKCVgJPhTXqb> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



# Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

## ATO DA MESA Nº 004/2025

\*\* 04 DE FEVEREIRO DE 2025 \*\*

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS.”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Anexo III, da Lei Municipal n.º 2.877/04, com suas posteriores alterações, contém a previsão do cargo em comissão de Chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos, de caráter transitório, provido por livre nomeação e exoneração, com uma vaga;

**CONSIDERANDO** que o cargo acima mencionado é regido pelo Decreto Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, e sua legislação complementar.

**CONSIDERANDO** que o cargo referido está vago e que esta Casa de Leis necessita de uma pessoa para exercer tal função junto ao setor de Compras, Licitações e Contratos.

### RESOLVE:

**Art. 1º:** Fica nomeado, para ocupar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos, junto a Câmara Municipal de Jardinópolis, o Senhor PEDRO AURELYO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF. \*\*\*.057.738.\*\*, brasileiro, maior, graduado em Direito pela Universidade Paulista.

Parágrafo Primeiro: Os vencimentos decorrentes do cargo é aquele previsto no Anexo III, da Lei Municipal n.º 2.877/04, com suas posteriores alterações, observando-se as leis de aumento e revisão salarial e demais benefícios decorrentes de normas legais.



Pág 2 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/FTIZgGZpyswQueZ1R3xKClVgJPhTIXqb> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

Parágrafo Segundo: Em razão da nomeação, deverá o Departamento Pessoal proceder as anotações necessárias.

**Art. 2º:** A execução do presente ato, será suportada por dotação própria já consignada no orçamento e suplementada se necessário for.

**Art. 3º:** Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinaturas eletrônicas/digitais)

*Gustavo Sabá*

**LUIZ GUSTAVO DE SOUSA**  
- Presidente -

*Jose Eurípedes Ferreira*

**JOSE EURÍPEDES FERREIRA**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 04 de fevereiro de 2025.

*Bello Cerimonial*

*Dalva Siqueira*

**DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS**  
- 1º Secretário -

**ROGÉRIO LIMA CONGA**  
- 2º Secretário -

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

## VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mariana Gasparini Saccani

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

## JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

## ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

## CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

## EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

-